

PORTARIA Nº 309, DE 24 DE MARÇO DE 2016

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA,
no uso de suas atribuições legais e estatutárias, **RESOLVE:**

Criar um grupo de trabalho composto pelos membros relacionados abaixo com objetivo de propor dispositivos de acompanhamento e controle da aplicação da Lei Nº 12.711/2012, do Decreto Nº 7.824/2012 e ações de Políticas de Ação Afirmativas e Assuntos Estudantis na Universidade Federal do Recôncavo da Bahia, no prazo de 60 (sessenta) dias.

REPRESENTANTES DOCENTES:

Georgina Gonçalves dos Santos
Kabengele Munanga
Maria Goretti da Fonseca
Osmundo Santos de Araújo Pinho
Rita de Cássia Dias Pereira Alves

REPRESENTANTES DISCENTES:

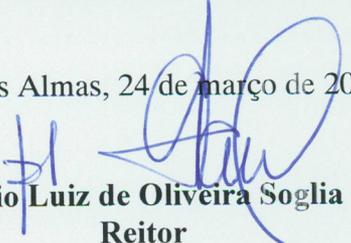
Antônio Bastos de Oliveira Neto
Debora Reis da Cruz
Hércules Alexandre da Silva Farias
Paulo Ricardo Bosques dos Reis
Esdras Oliveira de Souza

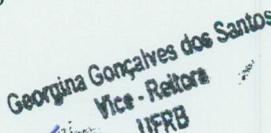
REPRESENTANTES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS

Elielson Lima Aquino
Luiz Gustavo Santos Encarnação

Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

Cruz das Almas, 24 de março de 2016


Silvio Luiz de Oliveira Soglia
Reitor


Georgina Gonçalves dos Santos
Vice-Reitora
UFRB